

PORTARIA nº 861 - DPGE, DE 22 DE JULHO DE 2021O Defensor Público Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; Considerando os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado fiscal e seu suplente para o(s) contrato(s) abaixo relacionado(s): RESOLVE:Art. 1º Designar César Rafael Pimentel Esser, matrícula nº 2579506, como fiscal e Luiz Roberto da Costa Gomes, matrícula nº 2743888, como suplente do seguinte contrato:

CONTRATO	CONTRATADO	ONTRATADO CNPJ OBJETO		VIGÊNCIA	
050/2021	GO JOB DESIGN LTDA	02.916.335/0001-80	Aquisição de 01 (uma) unidade administrativa modular adaptada da DPE/MA, sendo composta por 03 (três) módulos em estruturas metálicas, cada um deles medindo 12,00 metros de comprimento e 2,50 metros de largura e 3,30 metros de altura a ser instalada no município de VITORINO FREIRE – MA	Início a partir de sua	
051/2021	GO JOB DESIGN LTDA	02.916.335/0001-80	Aquisição de 01 (uma) unidade administrativa modular adaptada da DPE/MA, sendo composta por 03 (três) módulos em estruturas metálicas, cada um deles medindo 12,00 metros de comprimento e 2,50 metros de largura e 3,30 metros de altura a ser instalada no município de SÃO DOMINGOS – MA	Início a partir de sua assinatura, ou seja, em 15/07/2021, e término em 31/12/2021.	
052/2021	GO JOB DESIGN LTDA	02.916.335/0001-80	Aquisição de 01 (uma) unidade administrativa modular adaptada da DPE/MA, sendo composta por 03 (três) módulos em estruturas metálicas, cada um deles medindo 12,00 metros de comprimento e 2,50 metros de largura e 3,30 metros de altura a ser instalada no município de TUNTUM – MA	Início a partir de sua assinatura, ou seja, em 15/07/2021, e término em 31/12/2021.	
053/2021	GO JOB DESIGN LTDA	02.916.335/0001-80	Aquisição de 01 (uma) unidade administrativa modular adaptada da DPE/MA, sendo composta por 03 (três) módulos em estruturas metálicas, cada um deles medindo 12,00 metros de comprimento e 2,50 metros de largura e 3,30 metros de altura a ser instalada no município de MARACAÇUMÉ – MA	Início a partir de sua assinatura, ou seja, em 15/07/2021, e término em 31/12/2021.	
054/2021	GO JOB DESIGN LTDA	02.916.335/0001-80	Aquisição de 01 (uma) unidade administrativa modular adaptada da DPE/MA, sendo composta por 03 (três) módulos em estruturas metálicas, cada um deles medindo 12,00 metros de comprimento e 2,50 metros de largura e 3,30 metros de altura a ser instalada no município de ESTREITO – MA	Início a partir de sua assinatura, ou seja, em 15/07/2021, e término em 31/12/2021.	
055/2021	GO JOB DESIGN LTDA	02.916.335/0001-80	Aquisição de 01 (uma) unidade administrativa modular adaptada da DPE/MA, sendo composta por 03 (três) módulos em estruturas metálicas, cada um deles medindo 12,00 metros de comprimento e 2,50 metros de largura e 3,30 metros de altura a ser instalada no município de PINDARÉ-MIRIM – MA	Início a partir de sua assinatura, ou seja, em 15/07/2021, e término em 31/12/2021.	
056/2021	GO JOB DESIGN LTDA	02.916.335/0001-80	Aquisição de 01 (uma) unidade administrativa modular adaptada da DPE/MA, sendo composta por 03 (três) módulos em estruturas metálicas, cada um deles medindo 12,00 metros de comprimento e 2,50 metros de largura e 3,30 metros de altura a ser instalada no município de CÂNDIDO MENDES – MA	Início a partir de sua assinatura, ou seja, em 15/07/2021, e término em 31/12/2021.	

72	SEXTA - FEIRA, 23 - JULHO - 2021	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

057/2021	GO JOB DESIGN LTDA	02.916.335/0001-80	Aquisição de 01 (uma) unidade administrativa modular adaptada da DPE/MA, sendo composta por 03 (três) módulos em estruturas metálicas, cada um deles medindo 12,00 metros de comprimento e 2,50 metros de largura e 3,30 metros de altura a ser instalada no município de SANTA LUZIA DO PARUÁ – MA	Início a partir de sua assinatura, ou seja, em 15/07/2021, e término em 31/12/2021.
----------	-----------------------	--------------------	---	---

Art. 2º O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. Art. 3º O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre o término de vigência do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência, de modo a garantir que sejam tomadas as providências administrativas necessárias à regularidade dos serviços, sob pena de responsabilidade. Art. 4º Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 15 de julho de 2021. Art. 5º Revoguem-se as disposições em contrário. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 22 de julho de 2021. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, Em exercício

PORTARIA N°. 862 – DPGE, 22 DE JULHO DE 2021 O Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, em exercício, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, I, VI e X, da Lei Complementar Estadual n° 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 100 da Lei Complementar Federal n° 80, de 12 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o disposto no art. 17, X, da Lei Complementar Estadual n°. 19/1994, segundo o qual compete ao Defensor Público-Geral designar, por meio de portaria, qualquer Defensor Público para o desempenho de atividades administrativas e processuais afetas à Instituição, com ou sem prejuízo dos atuais interesses do cargo; CONSIDERANDO o EDITAL N° 009-DPGE, DE 14 DE JULHO DE 2021, que abriu vaga para membro suplente para em compor o Conselho Penitenciário do Estado do Maranhão, bem como sorteio realizado no dia 21 de julho de 2021, conforme ata encaminhada a todos os Defensores/as via e-mail institucional; CONSIDERANDO o teor do art. 6° da Resolução no 013 - CSDPEMA, de 14/12/2017, onde dispõem que os membros titulares e suplentes das Comissões do CONDEGE, bem como em outras Comissões Temáticas, Conselhos de Direitos, Programas e Grupos de Trabalho terão mandato de 1 (um) ano, sendo permitida uma recondução, ressalvado o disposto no art. 9° da Resolução. CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade às indicações de membros da Defensoria Pública para o exercício de atividades funcionais diversas à sua atuação ordinária;RESOLVEArt. 1° Designar o Defensor Público RODRIGO LIMA DE SOUSA, 2ª Classe, Matrícula n°. 00388958, para representar a Defensoria Pública no Conselho Penitenciário do Estado do Maranhão, na condição de membro suplente. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 22 de julho de 2021. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES - Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, em exercício

RESOLUÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 042/DPGE, DE 22 DE JULHO DE 2021. Abre a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, crédito suplementar no valor de R\$ 275.864,13(duzentos e setenta e cinco mil oitocentos e sessenta e quatro reais e treze centavos). O Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 134, § 2º, da Constituição Federal em conformidade, ainda, com o disposto art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.RESOLVE:Art. 1º Fica aberto para Defensoria Pública do Estado do Maranhão crédito suplementar, no valor de R\$ R\$ 275.864,13(duzentos e setenta e cinco mil oitocentos e sessenta e quatro reais e treze centavos), relativo a remanejamento de dotação orçamentária.Art. 2º Os recursos do presente crédito destinam-se a atender as necessidades de realocação de recursos no âmbito da Defensoria Pública do Estado, conforme nota orçamentária nº 2021NO0029, emitida pelo sistema SIGEF, segundo Anexos I e II.Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado, em São Luís, 22 de julho de 2021.GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES - Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, Em exercício

Ato Normativo: Resolução nº 042/2021

Órgão: 08000 / DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Unidade Orçamentária: 08101 / DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ANEXO I - Redução

gópugo	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALORES EM R\$	
CÓDIGO					DETALHADO	TOTAL
03.302.0341.2656.000165	MANUTENÇÃO	F	339099	0101	275.864,13	275.864,13
TOTAL					275.864,13	275.864,13